



PROCESSO	SEI: 00176.000268/2024-15
INTERESSADO	Comitê de Elaboração de Editais
ASSUNTO	Prorrogação do prazo de inscrição do edital de chamamento público 003/2023 (Edital de Educação Patrimonial)

DELIBERAÇÃO Nº 003 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS reunida ordinariamente, na sede do CAU/RS, no dia 07 de FEVEREIRO de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o prazo para a entrega das propostas do referido edital encerra-se em 08 de março de 2024.

DELIBERA:

1- Por sugerir ao Comitê de Elaboração de Editais a prorrogação do prazo de inscrição no edital de chamamento público 003/2023 (Edital de Educação Patrimonial).

2- Por encaminhar ao Comitê de Elaboração de Editais para ciência.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo e Nathália Pedrozo Gomes, bem como do conselheiro José Daniel Craidy Simões. Registrada a ausência da conselheira Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 07 de fevereiro de 2024.

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação

		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Vivian Ribeiro Magalhães				X

Histórico da votação:

74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CAU/RS

Data: 07/02/2024

Matéria em votação: Prorrogação do prazo de inscrição do edital de chamamento público 003/2023

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Alessandra Martins Vieira Lucinda



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, **Coordenador(a)**, em 20/02/2024, às 11:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F9A39F1E** e informando o identificador **0166420**.